



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 1.<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> (SEGUNDO) PERÍODO  
LEGISLATIVO DA 4.<sup>a</sup> (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

A 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.<sup>a</sup> (primeira) Sessão Ordinária do 2.<sup>o</sup> (segundo) Período Legislativo da 4.<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 12 (doze) Vereadores. Deixando de comparecer os Vereadores: José Lins Guerra, José Gilvan de Moura e Francisco Jussier Baltazar Costa.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das MATÉRIA DO EXPEDIENTE: **MENSAGEM Nº S/N /2016**, de 18 de julho de 2016, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Encaminha em anexo o Projeto de Lei nº 037/2016, de 19 de julho de 2016”. **PROJETO DE LEI Nº 037/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Dispõe sobre implantação e funcionamento da Ouvidoria Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, e dá outras providências”. **MENSAGEM Nº S/N /2016**, de 15 de julho de 2016, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Encaminha em anexo o Projeto de Lei nº 038/2016, de 15 de julho de 2016”. **PROJETO DE LEI Nº 038/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência de Limoeiro do norte (Exercício-2017), e dá outras providências”. **MENSAGEM Nº S/N /2016**, de 18 de julho de 2016, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Encaminha em anexo o Projeto de Lei nº 039/2016, de 18 de julho de 2016”. **PROJETO DE LEI Nº 039/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Dispõe sobre o Acesso à Informação, no Âmbito do Município de




Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

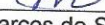
Limoeiro do Norte, Previsto no Inciso XXXIII, do Caput, do Art. 5º, no Inciso II, do § 3º, do Art. 37º, e no 2º do Art. 216, da Constituição Federal”.

Em seguida o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. No entanto não houveram Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna.


Prosseguindo o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, no entanto não houve matéria para tramitação.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao expediente da Presidência. E comunicou aos demais Vereadores sobre a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia quatro do corrente mês. E não havendo mais nada a ser tratado durante o Expediente da Presidência, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

  
José Gladis de Lima Bandeira  
Presidente

  
Carlos Marcos de Sousa Nunes

  
Ângela Maria Pereira da Silva

  
Francisco Diógenes Peixoto

  
Carlos Marduque Silva Duarte

FALTOU

José Lins Guerra

  
Antônio Mauro da Costa

FALTOU

  
Ednaldo José Ferreira de Sousa

Francisco Jussier Baltazar Costa

  
Heraldo de Holanda Guimarães

  
Genezião de Sousa Martins



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

José Arimatéia de Brito

João Torres de Moura Filho

Sebastião Maia de Andrade

FALTOU

José Gilvan de Moura